



Ofício nº 1.068 (SF)

Brasília, em 10 de outubro de 2018.

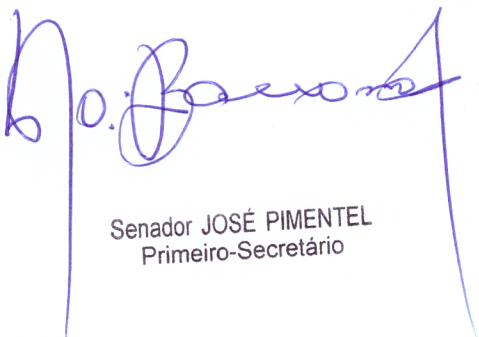
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

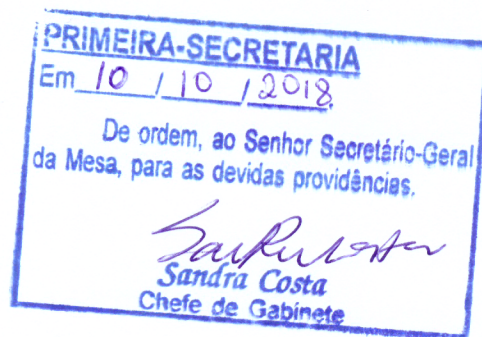
Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2018 (PL nº 7.874, de 2017, nessa Casa), sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e transformado na Lei nº 13.715, de 24 de setembro de 2018, que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para dispor sobre hipóteses de perda do poder familiar pelo autor de determinados crimes contra outrem igualmente titular do mesmo poder familiar ou contra filho, filha ou outro descendente”.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário



Secretaria-Geral da Mesa SFPO 10/Out/2018 16:44
Ponto: 4533
Ass.: monzka
Orisemi:

1-386